



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio do seu Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários, em face ao Contrato de nº 39/2019, decorrente de dispensa de licitação, com a empresa DOUGLAS RIBEIRO PONTES 46506605804, firmado em 30 de abril de 2019, torna pública e oficializa a presente errata ao contrato em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “inscrita no CNPJ sob nº. 30.565.257/0001-51”

leia-se: “inscrita no CNPJ sob nº. 30.611.355/0001-88”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo.

Pilar do Sul, 06 de maio de 2019.

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários